PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação** e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	**SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO**		
06.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.1.108	**INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E RODOVIARIOS**		
4.4.90.51.00.00	873	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
4.4.90.93.00.00	874	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
FONTE	**841**	**CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DO BARRÃO**	**205.000,00**

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

COD RED	RECEITA DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
372	**1.7.2.4.99.0.1 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL**	**200.000,00**	**841**
373	**1.3.2.1.01.0.1 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL**	**5.000,00**	
TOTAL		**205.000,00**	

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 11 / 04 /2022
As 15:07 hs sob N.º 98/22
SECRETARIA

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 08 de Abril de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem **Icaraíma, 08 de abril de 2022.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de **Lei nº 031/2022**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Crédito Especial por **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Recurso oriundo do CONV. 318/2022 - SEDU - SAM 61 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DO BARRÃO,** cujo objeto é o repasse do Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, para a Revitalização da Praça do Barrão. **O recurso destinado para esta obra é oriundo da Emenda do Deputado Alexandre Cury.**

O projeto se mostra necessário visto que a praça (Popular Praça do Barrão) é um local público da cidade muito freqüentado, porém encontra-se em situação inapropriada para práticas esportivas e de lazer. Dessa forma, a revitalização da praça, com pista de caminhada e quadra de streetball, propiciará aos munícipes uma melhora na qualidade de vida. A maior relevância desta é obra é: Paisagismo e Calçamento.

Sendo assim estamos solicitando a esta casa de Leia, a autorização para que possamos abrir a dotação no orçamento vigente.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA